

5.4 – Considerando a classe para a qual o professor concorrerá e remuneração inicial (vencimento + incentivo) por titulação está estabelecida no quadro abaixo:

Classe	TP- 20 h	TI- 40 h
Auxiliar (Especialização)	R\$ 567,70	R\$ 1.135,40
Assistente (Mestrado)	R\$ 806,81	R\$ 1.613,62
Adjunto (Doutorado)	R\$ 1.232,86	R\$ 2.465,72

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos constantes do item 2 (dois) deste edital, cópias devidamente autenticadas por Cartório ou pelo responsável pela inscrição, e poderá ser feita pelo candidato ou por procurador legalmente constituído para tal fim.

6.2 – Não será admitida inscrição condicional nem por correspondência.

6.3 – Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

6.4 – A inscrição e todos os atos dela decorrente serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento, tenha atendido a todos os requisitos exigidos não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.

6.5 – A avaliação dos títulos será feita mediante a atribuição de valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de “curriculum vitae”, constante da Resolução CONSUN Nº 008/2002.

1. – Para conversão da pontuação obtida na prova de títulos será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 10 \times NP / N_{max}$$

Onde,

NC - Nota do candidato na Prova de Títulos

NP – Número de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos

N<sub>max</sub> – Pontuação máxima obtida por algum dos candidatos na Prova de Títulos.

6.6 – Os candidatos habilitados serão classificados na ordem decrescente, do total de pontos obtidos na prova de títulos e didáticas que não poderá ser inferior à média 6,0.

6.7 – Em caso de empate serão considerados os seguintes aspectos:

a) Maior Titulação

b) Maior Pontuação obtida em virtude de experiência didático-pedagógica relacionada à área do conhecimento correspondente à da seleção.

6.8 – Os candidatos aprovados e classificados ministrarão qualquer disciplina compatível com a sua formação, no turno conforme este edital.

6.9 – O resultado da homologação das inscrições será no dia 15/08/2007.

6.10 – Prazo para recurso do resultado da homologação das inscrições dia: 17/08/2007.

6.11 – Resultado dos recursos que trata o item anterior, será no dia 20/08/2007.

6.12 – Análise e Pontuação da prova de Título no dia: 21/08/2007.

6.13 – O resultado da prova de títulos e Cronograma da Prova Didática: 22/08/2007.

6.14 – O sorteio dos temas dar-se-á no dia 23/08/2007, com a presença do candidato ou seu representante legal, no horário de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, nos locais de concorrência: Campi de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Picos, Piri-piri, São Raimundo Nonato, Teresina (CCSA, CCHL, CCET, CCE, FACIME e Clóvis Moura) e Uruçuí. O não comparecimento ao sorteio implicará na eliminação do candidato.

6.15 – A prova didática será realizada nos dias conforme o sorteio citado no item anterior.(24/08/2007).

6.16 – O resultado final será divulgado até dia 27/08/2007.

6.17 – Prazo para recurso do resultado final do concurso será dia: 28/08/2007.

6.18 – O prazo da validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado final.

6.19 – Todos os recursos devem ser protocolados no Protocolo Geral da UESPI, Campi e Núcleos no horário 7h: 30min às 13h30min, dirigido ao Presidente da Banca Examinadora respectiva.

6.20 – Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Banca Examinadora respectiva.

Teresina (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2007.

MARIA DE FÁTIMA VERAS ARAÚJO  
Presidente da Comissão Permanente de Seleção  
para Professores do Quadro Provisório da UESPI

Diretor do Campus



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI



Errata I ao Aditivo I do Edital 002/7 do Seletivo para professor temporário

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para professor do quadro temporário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI informa aos interessados em concorrerem às vagas destinadas ao Campus de Parnaíba que, considerando que o dia 14 de Agosto é feriado municipal nessa cidade, as inscrições acontecerão nos dias 13 e 15 de agosto, conforme o Aditivo I do Edital 02/07, do referido Campus.

Profª. MsC. Maria de Fátima Veras Araújo  
Presidente da Comissão Organizadora



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL O PIAUÍ - UESPI



Errata 02 ao Aditivo Nº 01 do Edital Nº 002/2007

A Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Professor do quadro provisório da Universidade Estadual do Piauí – UESPI informa que onde se lê, no item das Vagas, subitem 3.2, do Aditivo 01 ao Edital 002/07, Campus de Valença, (01) uma vaga TP 20 horas para a área de Pedagogia, leia-se **NENHUMA** vaga para a supracitada área do referido Campus.

Profª. Maria de Fátima Veras Araújo  
Presidente da Comissão Organizadora



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0581/2007 Teresina, 27 de agosto de 2007.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e considerando Processo nº 06777/07,

## RESOLVE:

I - Homologar o Resultado Final do Concurso para Professores do Quadro Provisório, conforme relação anexa, de Aprovados e Classificados, de acordo com o Aditivo ao Edital nº 002/2007.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Reitora